



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

0.0.1 – Investimento

0.0.1 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR E DIRETORIAS	UNIDADE/MEDIDA	META
- Fortalecer o Órgão Gestor e Diretorias.		
➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros),	Unidade	60
➤ Aquisição de Veículos.	Unidade	03
➤ Construção, Reforma e Ampliação	Unidade	01
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos em fragilidade por morte de ente, reestruturar para atender demanda de período pandêmico, através da Funerária e Cemitério Municipal.		
➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, parâmetros para velório, dentre outros);	Unidade	50
➤ Ampliação e reforma dos cemitérios e velórios;	Unidade	02
➤ Construção de Cemitérios;	Unidade	01
➤ Construção de Crematórios;	Unidade	01
➤ Aquisição de veículo para traslado de corpos;	Unidade	01
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias de indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social, e demandas oriundas do Período Pandêmico, através do Plantão Social (Benefícios Eventuais e Auxílio Mudança).		
➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros);	Unidade	50
➤ Aquisição de veículos.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

0.0.1 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos dos Conselhos de Direitos.		
➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros);	Unidade	30
➤ Aquisição de Veículos;	Unidade	01
➤ Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos.	Unidade	01

0.0.1 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-M) E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD-SUAS).	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e o sistema SUAS através do IGD-M e IGD-SUAS e outras unidades.		
➤ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros);	Unidade	25
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	01
➤ Reforma, ampliação e construção de sedes.	Unidade	01

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar o Projeto Criança Feliz no Município.		
➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros);	Unidade	40
➤ Aquisição de Veículos;	Unidade	02
➤ Reforma, ampliação e construção de sedes.	Unidade	01
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos de Assistência Social nas áreas vulneráveis por meio da reestruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS),		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

<p>Projeto Família Feliz, serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCVF), Equipe Volante e outras unidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros); ➤ Aquisição de Veículos; ➤ Reforma, ampliação e construção de sedes. <p>- Ampliar os programas, serviços, ações e projetos de Assistência Social nas áreas vulneráveis, atendendo as demandas da Proteção Social Básica de rotina e as de força maior por pandemia, através da reestruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Projeto Família Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), Equipe Volante e outras unidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aquisição de Equipamentos e matérias permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores e outros). 	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>40</p> <p>02</p> <p>06</p> <p>30</p>
--	---	---

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
<p>- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos especializados para Proteção e atendimento, abordagem e acolhimento, às famílias e indivíduos, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas em situação de Rua, pessoas com deficiência, Criança/adolescente com vínculos familiar rompido, idosos e suas famílias, mulheres com direitos violados, por meio das reestruturações, dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Casa Lar, Casa de Passagem, Casa de Apoio e outras unidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, camas, beliche, moveis em geral dentre outros); ➤ Aquisição de Veículos; ➤ Reforma, ampliação e construção de sedes; ➤ Implantação de mais uma Casa de Apoio. <p>- Ampliar os programas, serviços, ações e projetos especializados para Proteção e atendimento, abordagem e acolhimento, às famílias e indivíduos, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas em situação de Rua, pessoas com de-</p>	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>50</p> <p>02</p> <p>05</p> <p>01</p>



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

ficiência, Criança/adolescente com vínculos familiar rompido, idosos e suas famílias, mulheres com direitos violados, por meio das reestruturações, dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Casa Lar, Casa de Passagem, Casa de Apoio e outras unidades. Reestruturação desses serviços para atender demanda de período pandêmico.		
➤ Aquisição de Equipamentos e matérias permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, móveis, computadores e outros);	Unidade	35
➤ Aquisição de veículos.	Unidade	03

0.0.1 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO.	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos para atendimento às famílias e indivíduos nos Programas de Habitação; Minha Casa, Minha Vida, Minha Casa Minha Vida Rural, Pós-Morar, entre outros.		
➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros);	Unidade	50
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	01
➤ Construção, Reforma e Ampliação.	Unidade	900

0.0.1 – FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO.	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos para atendimento às famílias e indivíduos, quanto a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho, através de Programas de Formação e Capacitação de mão de obra e balcão de emprego, ACESSUAS TRABALHO, CAPACIT, Incubadora do Empreendedor Individual, Escola da Massa, Pronatec entre outros projetos.		
➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, maquinários dentre outros);	Unidade	50
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	01
➤ Reforma, ampliação e construção de sedes.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

0.0.1 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.	UNIDADE/MEDIDA	META
➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros);	Unidade	50
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	01
➤ Reforma, ampliação e construção de sedes.	Unidade	01

0.0.1 – AMPLIAÇÃO NO ATENDIMENTO DEVIDO AO COVID.	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos dos Conselhos de Direitos.		
➤ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros);	Unidade	30
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	01
➤ Reforma, ampliação e construção da sede dos Conselhos.	Unidade	06

0.0.2 – Manutenção (Custeio)

0.0.2 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR E DIRETORIAS	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos destinados aos usuários da Assistência Social com despesas referentes a:		
➤ Elaborando Diagnóstico Social do Município de São João del-Rei e do Plano Municipal;	%	100
➤ Pessoal;	%	100
➤ Obrigações Patronais;	%	100
➤ Deslocamento;	%	100
➤ Contratação Temporária;	Pessoa	10
➤ Material de Consumo;	%	100
➤ Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas e Físicas.	%	100
- Alocar percentual mínimo de recursos para o desenvolvimento a Política de Assistência Social.		
- Manter e reestruturar os serviços através de con-		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

trapartidas municipais referentes		
Co-financiamentos dos Programas e Projetos Sociais dos Governos Federal e Estadual com despesas referentes a:		
➤ Pessoal;	%	100
➤ Obrigações patronais;	%	100
➤ Deslocamento;	%	100
➤ Contratação temporária;	Pessoa	10
➤ Material de Consumo;	%	100
➤ Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas e Físicas;	%	100
➤ Subvenções/auxílio financeiro a entidades/associações.	%	100
- Reprogramar Saldos em conta do FMAS.		100
- Celebrar novos convênios para implantação de Programas, Projetos, Serviços e Ações dos Governos Federal, Estadual dentre outros com despesas referentes a:		
➤ Pessoal;	%	100
➤ Obrigações patronais;	%	100
➤ Deslocamento;	%	100
➤ Contratação temporária;	Pessoa	50
➤ Material de Consumo;	%	100
➤ Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas e Físicas.	%	100
- Elaborar junto à Defesa Civil Municipal de um Plano de Contingência para prevenção e socorro às vítimas de enchentes às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza – gastos com despesas referentes a:		
➤ Pessoal;	%	100
➤ Obrigações patronais;	%	100
➤ Deslocamento;	%	100
➤ Contratação temporária;	Pessoa	10
➤ Material de Consumo;	%	100
➤ Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas e Físicas.	%	100
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos em fragilidade por morte de ente, reestruturar para atender demanda de período pandêmico, através através da Funerária e Cemitério Municipal.		
➤ Pessoal;	%	100
➤ Obrigações patronais;	%	100
➤ Deslocamento;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pagamento de remuneração mensal, 13º, gratificações, extensão de jornada e outras vantagens dos servidores lotados na Secretaria; ➤ Pagamento mensal dos encargos sociais de pessoas físicas e jurídicas, prestadores de serviços do órgão gestor e seus equipamentos; ➤ Recomposição salarial dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Cidadania, Desenvolvimento e Assistência Social; ➤ Pagamento de diárias de viagem para os servidores e conselheiros a serviço da Municipalidade e em participação de cursos, simpósios, congressos e/ou palestras, dentre outras atividades; ➤ Pagamento de gratificações, extensões de jornada e horas-extras aos servidores da Secretaria quando exercerem atividades além do horário de trabalho; ➤ Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmio, dentre outras gratificações preconizadas em Lei Municipal; ➤ Realização de ações permanentes de treinamento e capacitação dos servidores municipais da Secretaria, participação em cursos, seminários, palestras e outras atividades que os qualifique; ➤ Contratação de novos profissionais por meio de Contrato Temporário, Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público. 	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100

0.0.2 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS (CMAS, CMDCA, Antidrogas entre outros)	UNIDADE/MEDIDA	META
<p>- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos dos Conselhos de Direitos ligados à Assistência Social.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Custeio dos próprios conselhos (material de escritório, lanches, dentre outros); ➤ Locação de imóveis; ➤ Custeio para a realização das Conferências e pré-conferências; ➤ Manutenção e contratação de pessoal; ➤ Obrigações Patronais; ➤ Deslocamento. 	%	100
	Unidade	01
	%	100
	Pessoa	30
	%	100
	%	100
<p>- Atender a crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos, através da estruturação do Conselho Tutelar:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manutenção e contratação de pessoal; 	Pessoa	10



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

➤ Custeio;	%	100
➤ Serviços de terceiros e pessoas jurídicas e físicas.	%	100

0.0.2 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-M) E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD-SUAS).	UNIDADE/MEDIDA	META
<p>- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e o sistema SUAS através do IGD-M e IGD-SUAS e outras unidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentre outros); ➤ Locação de imóveis; ➤ Custeio para a realização das Conferências e pré-conferências; ➤ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física. ➤ Contratação temporária; ➤ Obrigações Patronais. 	<p style="margin-top: 0;">%</p> <p style="margin-top: 10px;">Unidade</p> <p style="margin-top: 10px;">%</p> <p style="margin-top: 10px;">%</p> <p style="margin-top: 10px;">%</p> <p style="margin-top: 10px;">%</p>	<p style="margin-top: 0;">100</p> <p style="margin-top: 10px;">01</p> <p style="margin-top: 10px;">100</p> <p style="margin-top: 10px;">100</p> <p style="margin-top: 10px;">100</p> <p style="margin-top: 10px;">100</p>



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE/MEDIDA	META
<p>- Qualificar, fortalecer, referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos de Assistência Social nas áreas vulneráveis, atendendo as demandas da Proteção Social Básica de rotina e as de força maior, por pandemia, através da reestruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Projeto Família Feliz, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), Equipe Volante e outras unidades.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Locação de espaço físico;➤ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;➤ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros);➤ Serviços de Terceiros, Pessoas Físicas e Jurídicas;➤ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS. <p>- Atenção à família e indivíduos com benefícios eventuais em situação de vulnerabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Auxílio Funeral;➤ Auxílio Natalidade;➤ Auxílio Alimentação;➤ Auxílio Pagamento de CEMIG;➤ Auxílio para confecção de óculos;➤ Concessão de cobertores;➤ Concessão de colchões;➤ Concessão de transporte;➤ Auxílio para confecção de documentos;➤ Concessão de materiais de construção;➤ Auxílio para pagamento de aluguel temporário;➤ Concessão de passagens;➤ Implantação do Cartão Alimentação;➤ Outros benefícios eventuais. <p>- Qualificar, fortalecer e referenciar o Projeto Criança Feliz no Município.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Locação de imóveis;➤ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição de quadro de pessoal;➤ Custeio;➤ Serviços de Terceiros, Pessoas Físicas e Jurídicas;➤ Obrigações Patronais.	<p>Unidade Pessoa % % Unidade</p> <p>Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo</p> <p>Unidade % % % %</p>	<p>08 100 100 100 10</p> <p>8.000 5.000 60.000 2000 1.000 1.000 5.000 5.000 3.000 1.500 1.000 5.000 10.000 20.000</p> <p>02 100 100 100 100</p>



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

0.0.2 FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO MERCADO TRABALHO	UNIDADE/MEDIDA	META
<p>- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos para atendimento às famílias e indivíduos quanto a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho, através de Programas de Formação e Capacitação de mão de obra e balcão de emprego, ACESSUAS TRABALHO, CAPACIT, Incubadora do Empreendedor Individual, Escola da Massa, Pronatec entre outros projetos.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Locação de espaço físico;➤ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;➤ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros);➤ Serviços de Terceiros, Pessoas Físicas e Jurídicas;➤ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;➤ Obrigações Patronais.	Unidade Pessoa % % %	02 30 100 100 100

0.0.2 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	UNIDADE/MEDIDA	META
<p>- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos para atendimento às famílias e indivíduos nos Programas de Habitação; Minha Casa Minha Vida, Minha Casa Minha Vida Rural, Pós – Morar, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Locação de imóveis;➤ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;➤ Custeio;➤ Serviços de Terceiros, Pessoas Físicas e Jurídicas;➤ Obrigações Patronais.	Unidade Unidade % % %	04 15 100 100 100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
<p>- Qualificar, fortalecer e referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos especializados para proteção e atendimento, abordagem e acolhimento às famílias e indivíduos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas em situação de Rua, pessoas com deficiência, criança/adolescente com vínculo familiar rompido, idosos e suas famílias, mulheres com direitos violados, por meio das reestruturações, dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Casa Lar, Casa de Passagem e outras unidades. Reestruturação desses serviços para atender demanda de período pandêmico.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Locação de Imóvel; ➤ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal; ➤ Material de Custeio (material de escritório, lanches e material para oficinas); ➤ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas; ➤ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros; ➤ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS; ➤ Obrigações Patronais. 	<p>Unidade</p> <p>Pessoa</p> <p>%</p> <p>%</p> <p>%</p> <p>%</p> <p>%</p>	<p>10</p> <p>40</p> <p>100</p> <p>100</p> <p>100</p> <p>100</p> <p>100</p>

0.0.2 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS FUNDOS LIGADOS AO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA	UNIDADE/MEDIDA	META
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fundo Municipal de Assistência Social; ➤ Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA); ➤ Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; ➤ Fundo Municipal de Políticas Antidrogas; ➤ Convênios com o Governo do Estado, Federal, Internacionais e outros; ➤ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados nos Conselhos. 	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>%</p> <p>%</p>	<p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>100</p> <p>100</p>

0.0.2 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Locação de Imóvel; ➤ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal; ➤ Material de Custeio (material de escritório, lanches e ma- 	<p>Unidade</p> <p>Pessoa</p> <p>Unidade</p> <p>%</p>	<p>01</p> <p>12</p> <p>01</p> <p>100</p>



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

terial para grupos e oficinas);		
➤ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100
➤ Convênios com o Governo do Estado, Federal, dentre outros;	%	100
➤ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;	%	100
➤ Obrigações Patronais.	%	100

0.0.2 FORTALECIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
➤ Políticas Públicas Relacionadas à Mulher;	%	100
➤ Políticas Públicas Relacionadas à Juventude;	%	100
➤ Políticas Públicas Relacionadas à Promoção e Igualdade Racial;	%	100
➤ Políticas Públicas Relacionadas ao Idoso;	%	100
➤ Políticas Públicas sobre Drogas;	%	100
➤ Políticas Públicas Relacionadas às Pessoas com Deficiência;	%	100
➤ Material de Custeio;	%	100
➤ Convênios com o Governo do Estado, Federal, Internacional e outros;	%	100
➤ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS.	%	100

0.0.2 FORTALECIMENTO DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
- Restabelecer financiamento a ONGs, Associações ou entidades sem fins lucrativos locais a partir de projetos apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Assistência Social.	Convênio	45
- Fortalecer a Rede de Assistência Social Pública por meio da efetivação da referência e contra referência entre Entidades, Órgão Gestor de Assistência Social, Centros de Referências de Assistência Social e demais Políticas Públicas.	%	100
- Realização e reestruturação da Feira da Solidariedade reafirmando parcerias através de:	%	100
➤ Material de custeio;	%	100
➤ Convênios com o Governo do Estado, Federal, dentre outros;	%	100
➤ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

0.0.2 AMPLIAÇÃO NO ATENDIMENTO DEVIDO AO COVID	UNIDADE/MEDIDA	META
<ul style="list-style-type: none">➤ Locação de Imóvel;➤ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;➤ Material de Custeio (material de escritório, lanches e material para grupos e oficinas);➤ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;➤ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;➤ Obrigações Patronais.	Unidade	08
	Pessoa	30
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100

0.0.2 FAMÍLIA ACOLHEDORA	UNIDADE/MEDIDA	META
<ul style="list-style-type: none">➤ Família;➤ Repasse Financeiro;➤ Repasse de Material de Custeio;➤ Contratação temporária;➤ Custeio;➤ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;➤ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;➤ Obrigações Patronais.	Unidade	10
	%	100
	%	100
	Pessoa	2
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100

Aline Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social